

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **DECRETO Nº 12281/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.196.456,70 (três milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 20 DE MAIO DE 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

## ANEXO AO DECRETO Nº 12281/2016

	CREDITO	SUPLEMEN	NIAR		
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1900 - SEOP	06.126.0039.2157	33903900	100	2.458,00	
2300 - SEPLAG	04.126.0001.2734	44905100	101	156.676,23	
1051 - EMUSA	15.451.0001.2725	44905100	100	1.976.211,49	
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	100	1.000.000,00	
1700 - SMA	04.122.0001.2800	33903000	100	42.092,53	
1700 - SMA	04.122.0001.2800	44905200	100	12.248,05	
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2733	33903900	100	6.770,40	
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2733	33903000	100		6.721,90
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2733	44905200	100		48,50
2300 - SEPLAG	19.571.0038.1147	44905200	101		156.676,23
9999 - RC	99.999.9999.9024	99999900	100		2.976.211,49
1700 - SMA	04.122.0001.2800	33903900	100		54.340,58
2700 - ADSBM	04.122.0001.2747	33903900	100		204,00
2800 - ADBA	04.122.0001.2322	44905200	100		204,00
3000 - ADEG	04.122.0001.2743	33903900	100		204,00
3200 - ADIC	04.122.0001.2745	44905200	100		204,00
3300 - ADIN	04.122.0001.2746	33903900	100		204,00
3400 - ADLB	04.122.0001.2331	33903900	100		204,00
3900 - ADRO	04.122.0001.2751	33903900	100		204,00
4300 - ADPR	04.122.0001.2752	33903900	100		204,00
4400 - ADCO	04.122.0001.2753	33903900	100		204,00
4500 - ADPA	04.122.0001.2754	33903900	100		204,00
5900 - ADJ	04.122.0001.2755	33903900	100		204,00
6000 - ADTJ	04.122.0001.2756	33903900	100		214,00
TOTAL GERAL	•	•		3.196.456,70	3.196.456,70

NOTA: FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

### Portarias

Port. № 702/2016- Exonerar, a pedido, FABIO LIMA PEIXOTO DA SILVA do cargo de Consultor, CG, da Coordenadoria de Defesa dos Direitos Difusos e Enfretamento à Intolerância Religiosa, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 703/2016- Nomeia NEDSON MARQUES ECKHARDT para exercer o cargo de Consultor, CG, de Defesa dos Direitos Difusos e Enfretamento à Intolerância Religiosa, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Fabio Lima Peixoto da Silva.

Port. Nº 704/2016- Nomeia TERENA ROSA COSTA E SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga transferida pelo Decreto nº 12265/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 705/2016- Nomeia FELICIO LATERÇA DE ALMEIDA FILHO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos. em vaga transferida pelo Decreto nº 12265/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 706/2016- Exonera, NEDSON MARQUES ECKHARDT do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 707/2016- Nomeia VINICIUS BERNADES GONÇALO COELHO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Nedson Marques Eckhardt, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 708/2016- Nomeia, RITA DE CASSIA SALES DIIRR para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Tatiara da Silveira Souza.

Port. Nº 709/2016- Exonera, a pedido, TATIARA DA SILVEIRA SOUZA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 710/2016- Exonera, a pedido, ALESSANDRO DA SILVA MATTOS do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. Nº 711/2016- Nomeia RACHEL LOPES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Alessandro da Silva Mattos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 712/2016- Exonerar, a pedido, PAULO AFONSO MAGDALENA COUTINHO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº 713/2016- Nomeia RITA DE CÁSSIA SEPULVIDA MADUREIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Afonso Magdalena Coutinho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 714/2016- Exonera, a pedido, GILSON CHAGAS E SILVA FILHO do cargo de Secretário, SM, da Secretaria Executiva.

Port. № 715/2016- Nomeia GILSON CHAGAS E SILVA FILHO para exercer o cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga do falecimento de Marcus Jardim Gonçalves.

Port. № 716/2016- Tornar insubsistente a Portaria nº 530/2016, publicada em 15 de abril de 2016.



Port. № 717/2016- Tornar insubsistente a Portaria nº 690/2016, publicada em 20 de maio de 2016.

Port. Nº 718/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 04/05/2016, Angeliza Rodrigues da Costa, matrícula nº1237.494-0, do cargo de Guarda Municipal, Classe C, Referência II. Referente ao Processo nº20/1287/16.

Port. Nº 719/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 06/05/2016, Daniele Machado Cecinio, matrícula nº1241.691-5, do cargo de Guarda Municipal, Classe C, Referência V. Referente ao Processo nº20/1321/16.

**Port. № 720/2016-** Torna insubsistente as Portarias nºs 389/2016 e 399/2016 publicadas em 01/04/2016, por desistência, de acordo com o disposto no artigo 61, da Lei nº531/85. Referente ao Processo nº20/1384/16.

Port. № 721/2016- Declara em aditamento à Portaria nº3597/2009, publicada em 19/06/2009, que aposentou Valter Pinto de Miranda, Trabalhador, nível 01, matrícula nº1222.745-2, a contar de 25 de setembro de 2008, que sua fundamentação legal está de acordo com o artigo 130 § 1º da Lei nº531, de 18/01/1985, combinado com a alínea "b" do inciso III do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo §1º da Emenda Constitucional nº20, publicada em 16/12/1998, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº41/2003, publicada em 31 de dezembro de 2003, em virtude de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Referente ao Processo nº20/5804/2008.

Port. № 722/2016- Aposenta, a contar de 28/11/08, Lisaura Machado Ruas, Professora, nível 07. matrícula nº1227.396-9. Referente ao Processo nº20/6869/2008.

Port. № 723/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2016, REBEKA PINTO DE FREITAS do cargo de Chefe de Serviço de Administração e Apoio Operacional, FMS-6, do Departamento de Atenção à Saúde do Servidor, da Superintendência de Assistência ao Servidor, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. Nº 724/2016- Considera nomeada, a contar de 01/05/2016, MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE FIGUEIREDO ALMEIDA JUNGER para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Administração e Apoio Operacional, FMS-6, do Departamento de Atenção à Saúde do Servidor, da Superintendência de Assistência ao Servidor, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Rebeka Pinto de Freitas.

Port. Nº 725/2016- Considera nomeada, a contar de 25/04/2016, MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE FIGUEIREDO ALMEIDA JUNGER para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Administração, FMS-6, da Unidade Municipal de Urgência Doutor Mário Monteiro, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Sonia Cristina Gomes.

Port. № 726/2016- Considera exonerado, a contar de 16/05/16, FABIANO ROALE DE OLIVEIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

**Port.** Nº 727/2016- Considera nomeada, a contar de 16/05/16, **KEYLA KELLY ROALE** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Fabiano Roale de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 728/2016- Considera exonerado, a contar de 16/05/16, CELIO CORREA DA SILVA do cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transito e Transporte.

Port. Nº 729/2016- Considera nomeado, a contar de 16/05/16, FABIANO ROALE DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transito e Transporte, em vaga da exoneração de Celio Correa da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 730/2016- Exonera, MARCOS ANTÔNIO VASCONCELLOS GOMES do cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. № 731/2016- Nomeia ALEKSANDER SILVINO DOS SANTOS para exercer o cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas, em vaga da exoneração de Marcos Antônio Vasconcellos Gomes.

Port. № 732/2016- Exonera, a pedido, JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FORTES do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. № 733/2016- Nomeia EMANOEL NAZARENO DA SILVA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal Administração, em vaga da exoneração de José Antonio de Souza Fortes.

**Port. № 734/2016-** Exonera, **EMANOEL NAZARENO DA SILVA** do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 735/2016- Nomeia MÔNICA MARIA CATARINO MARAVALHAS para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga da exoneração de Emanoel Nazareno da Silva.

Port. № 736/2016- Nomeia CARLOS DA SILVA FONSECA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga transferida pelo Decreto nº 12265/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 737/2016- Nomeia EDSON INÁCIO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga transferida pelo Decreto nº 12265/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 11/10

Port. № 738/2016- Nomeia ANTONIO ORLANDO VARGAS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga transferida pelo Decreto nº 12265/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 739/2016- Nomeia LUIZ ANTONIO MEDEIROS CONCEIÇÃO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga transferida pelo Decreto nº 12265/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 740/2016- Nomeia LUIZ LOPES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga transferida pelo Decreto nº 12265/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

### Corrigendas

Na Portaria 691/2016, publicada dia 20 de maio de 2016, onde se lê: em vaga da exoneração de Marcelo Cunha Ramos dos Santos, leia-se: Aloisio Borges.

Na Corrigenda, publicada dia 20 de maio de 2016, onde se lê: Na Portaria nº 659/2016, leia-se: Na Portaria nº 689/2016.

GABINETE DO VICE PREFEITO UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP



EXTRATO № 004/2016 MÉTODO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO- SBQC (POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO BID/ GN-2350-9). CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°: 2941/OC-BR

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2016 (SBQC – SDP Nº. 001/2016).

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do Gabinete do Vice-Prefeito e o Consórcio

MAGEM GEO – IMAGEM SOLV.

OBJETO: Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Geoinformação (SIGEO) da PMN, que irá englobar o Cadastro Multifinalitário (CTM) de Niterói, estruturado em ambiente de sistema de informações geográfico acessível pela internet (SIG-WEB), inserida no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS). PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 5.044.846,68 (cinco milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e

seis reais e sessenta e oito centavos).

VERBA: PT: 1101.04.121.0001.2607, ND: 3.4.4.9.0.39, FONTES: 100 e 101 e NOTAS DE EMPENHO Nº 001112/2016 e 001113/2016, datadas de 19 de maio de 2016.

**FUNDAMENTO:** Contrato de Empréstimo nº. 2.941/OC-BR; Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano Desenvolvimento - BID / GN-2350-9; processo nº. 270/044/2015 e demais normas aplicáveis à espécie.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2016.

Atesto a veracidade dos dados acima

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

EXTRATO Nº 005/2016

CONSIDERANDO QUE: A NECESSIDADE DE ANÁLISE DOS PROJETOS E REVISÃO
PELA FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:
MÉTODO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO
CONSULTOR - SQC (POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE
CONSULTORES FINANCIADOS PELO BID/ GN-2350-9).
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 2941/OC-BR
PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do Gabinete do Vice-Prefeito e a empresa
consultora CONSÓRCIO COBRAPE-ECOLOGUS II.

OBJETO: Suspensão de contagem de prazo ao contrato nº. 003/2014 (SQC/SDP nº.

OBJETO: Suspensão de contagem de prazo ao contrato nº. 003/2014 (SQC/SDP nº. 002/2014) por 30 (trinta) dias a partir de 20 de maio de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2016.

Atesto a veracidade dos dados acima.

## NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO (Seleção e Contratação de

Empresas Consultoras)							
Instituição	Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID						
Financiadora							
Tipo de Aquisição	Serviços de consultoria						
Setor	IFD/FMM						
País do Projeto (ou País Beneficiário):	República Federativa do Brasil						
Projeto	PROCIDADES/NITEROI - Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS BR-L1386						
N° do Contrato de Empréstimo (ou N° do Crédito/Fundo Fiduciário)	Contrato N°: 2941/OC-BR						
Nº do Contrato ou da Seleção	TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2016 (SBQC-SDP Nº. 001/2016)						
Descrição do Contrato	Serviços voltados ao Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Geoinformação (SIGEO) da PMN, que irá englobar o Cadastro Multifinalitário (CTM) de Niterói, estruturado em ambiente de sistema de informações geográfico acessível pela internet (SIGWEB), inserida no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS).						

Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC, a empresa consultora abaixo indicada apresentou propostas. A pontuação obtida na Proposta Técnica e Proposta de Preço, assim como a pontuação final, encontram-se indicadas a seguir:

Nome Consultora	da	Nota Técnica	Preço da Proposta	Nota Final
CONSÓRCIO IMAGEM GEO IMAGEM SOLV.	-	87,55	4.325.956,03	90,04

Qualquer Consultora participante que desejar conhecer as razões pelas quais sua proposta

	solicital illiotifiação adicional sobre a sua proposta por meio de				
	encaminhada ao endereço indicado no final do texto.				
Consultora Selecionada	CONSÓRCIO IMAGEM GEO – IMAGEM SOLV.				
Nacionalidade da	BRASIL				
Consultora Selecionada					
Montante do Contrato	R\$ 5.044.846,68				
Duração do Contrato	12 (doze) meses				
Data de Assinatura do	20 de maio de 2016				
Contrato					
Agência Executora	Prefeitura Municipal de Niterói				
	Unidade de Gestão do Programa – UGP/Vice-Prefeitura				
	At: Axel Schmidt Grael – Vice-Prefeito				
	Endereço: Caminho Niemeyer - Rua Jornalista Rogério				
	Coelho Neto s/nº, prédio do Centro Administrativo, sala 03				
	(UGP) – Centro, Niterói/RJ/BRASIL.				
	CEP.: 24.020-011				
	Tel.: (55 021) 2705-4629				
	E-mail: ugp.pmn@gmail.com				
	Website: www.niteroi.rj.gov.br				
Número de Referência do <i>UNDB</i> : IDB1647-11/15					

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO № 01/2016-SEMUG
INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2016-SEMUG. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Governo e a empresa EDITORA ESQUEMA LTDA-ME.

OBJETO: prestação de serviços de contratação de editoras ou empresas jornalísticas proprietárias de jornais, pelo período de 12 (doze) meses, para veiculação oficial de publicação, através de jornal, de todas as leis, decretos, resoluções e demais atos administrativos municipais de toda a administração pública municipal direta e indireta, suas



autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, em jornal de ampla circulação diária no município de Niterói. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/05/2016, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. VALOR: Dá-se a este contrato o valor estimado de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), sendo R\$ 1,00 por cm/col (um real por centímetro/coluna). VERBA: P. T. nº sendo R\$ 1,00 por cm/col (um real por centímetro/coluna). VERBA: P. T. nº 15.01.04.131.0001-2120; C.D. nº 3.3.3.9.0.39.00; FONTE 100; Nota de Empenho nº 000893, datada de 18/04/2016. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 020/3379/2015. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2016

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de **Dayse Nogueira Monassa**, aposentada no cargo de Arquiteto, nível NS-3, matrícula nº1101.048-0, pela Portaria nº701/2016, publicada 20/05/2016, referente ao Processo nº20/3451/2015.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário 30/20752/15 - 30/20757/15 - 30/20758/15 - 30/20760/15 - COLÉGIO PLÍNIO LEITE

HOMOLOGO A DECISÃO DO FCCN, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, CONSEQUENTEMENTE, MANTIDOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO DE №. 00741, 00743, 00744, 00745, DATADOS DE 16/07/15.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO № 022/2016

INSTRUMENTO: Termo Aditivo № 022/2016; PARTES: O Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e LM 174
Telecomunicações LTDA – ME. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Quinta, do Contrato № 012/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e Processo № 090000520/2015. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2016.

EXTRATO № 023/2016

INSTRUMENTO: Targo Aditivo № 023/2016

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 023/2016; PARTES: O Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e Office Solução em Comércio de Móveis para Escritório Eireli - EPP. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Quinta, do Contrato nº 013/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e Processo nº 090000520/2015. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de

### EXTRATO Nº 024/2016

EXTRATO Nº 024/2016

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 024/2016; PARTES: O Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e LM 174

Telecomunicações LTDA − ME. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Quinta, do Contrato nº 014/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e Processo nº 090000520/2015. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2016.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/SASDH/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, torna público para o compacimento de todos os intereseados o Extrato da Ata de Pagistro.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIRETTOS HUMANOS, IOITIA público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 009/2016/SMA, Processo Administrativo nº 099/01123/2015, cujo objetivo é FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E OUTROS ITENS, VISANDO ATENDER A REALIZAÇÃO DE NOVAS AÇÕES DA SECRETARIA.

RAZÃO SOCIAL: ECLETICK SOLUÇÕES CORPORATIVAS PARA EVENTOS LTDA -

CNPJ: 20.519.803/0001-64

	Especificação dos Equipamentos / Consumo					
MATERIAL	UND		QUANT.	QŲANT.	VALOR	VALOR
(Especificação Técnica)	UND	MARCA	MÍNIMA	MÁXIMA	UNITÁRIO	TOTAL
Tenda 3,00x3,00m – Locação, transporte, montagem e desmontagem de tenda no formato piramidal, com pé direitos de 2,50m, fabricada em chapa de aço tubular com soldas no sistema MIG, galvanizadas, com encaixes reforçados, estacas e acessórios para fixação no solo. Lonas da cobertura laminada de PVC na cor branca com reforço em poliéster impermeável com black-out solar de alta resistência e soldas eletrostáticas.	UNID	VISUAL TENDAS	171	245	R\$ 264,92 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)	R\$ 64.905,40 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos)
Fechamento 3,00m x 2,50m – Lonas laminada de PVC na cor branca com reforço em poliéster impermeável com black-out solar de alta resistência e soldas eletrostáticas.	UNID	VISUAL TENDAS	759	1085	R\$ 18,48 (dezoito reais e quarenta e oito centavos)	R\$ 20.050,80 (vinte mil e cinquenta reais e oitenta centavos)
Calha 3,00 x 3,00m - Lonas laminada de PVC na cor branca com reforço em poliéster impermeável com black-out solar de alta resistência e soldas eletrostáticas.	UNID	VISUAL TENDAS	309	441	R\$13,36 (treze reais e trinta e seis centavos)	R\$ 5.891,76 (cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos)
Cadeiras de plástico – Plástica em PVC com encosto e sem braço.	UNID	BELLS	2534	3620	R\$ 6,30 ( seis reais e trinta centavos)	R\$22.806,00 ( vinte e dois mil oitocentos e seis reais)
Mesa de Plástico – Plástica em PVC contendo 4 lugares 70cm x 70cm.	UNID	BELLS	633	905	R\$ 13,53 ( treze reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 12.244,65 (doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos
Grades de contenção -	UNID		535	764	R\$ 23,10	R\$ 17.648,40 (



Incapacida Company   Continue of Continu							
agua mineral, gairaña polistico de 20 III poli	distribuição e retirada de grades fabricadas em aço galvanizado com 2,00m de comprimento e altura entre 1,00 e 1,20m com travas de encaixe que facilitam a montagem e desmontagem.		ÇÃO			reais e dez	seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta
Estantes - Com \$ prateleiras 2,00 x 0,90 em ferro.  METALÚ RAMAPA 78 112 central e controvers 2,00 x 0,90 em ferro.  Carpete - Carpete para Piso - Carpete para Piso - Carpete ignifigado, podendo ser cinca, preto ou vermello tendos com dupla face ou grampos.  ECOTEX 73 105 R\$ 22.00 (\$ R\$ 3,231.00 treats e vinte readso com dupla face ou grampos.  Bebedouro com duas toreiras de pressão (saida de água natural e geleda). UNID Bebedouro com duas toreiras de pratis mentaria pala de 20 litros.  COLORM 99 140 R\$ 2,00 contendo de de 20 litros.  COLORM MINALBA 72 2925 R\$ 2.860,80 (\$ vinte e oito mit rezentos e oito reals e vinte de secreta e of contravos).  COLORM MINALBA 72 2925 R\$ 1,00 contendo de de guardo reals e secreta e of contravos palas de 20 litros.  MINALBA 747,75 (quarro maria palas, contendo devilidação do produto, sem gas, contendo devilidação do produto, vilidade.  Lixeira - Porta copos duplo para copo descartável.  ENORT COM 87 241 34 R\$ 1,49 ( quarenta e ordinarios).  Spot avulso para led (Ponto de energia 110y) - Par led padrão par 38, ar 111, HOI 150w ou par 500.  Spot avulso (Ponto de energia 110y) - Par led padrão par 38, ar 111, HOI 150w ou par 500.  STAR 24 35 R\$ 31,05 (um mais e energia 110y) - Par led padrão par 38, ar 111, HOI 150w ou par 500.  STAR 24 35 R\$ 31,05 (um mais e energia 110y) - Par led padrão par 38, ar 111, HOI 150w ou par 500.  STAR 73 105 R\$ 31,05 (um mais e energia 110y) - Par led padrão par 38, ar 111, HOI 150w ou par 500.  STAR 73 105 R\$ 31,05 (um mais e energia 110y) - Par led padrão par 38, ar 111, HOI 150w ou par 500.  STAR 84 1,00 (um mais e energia 110y) - Par led padrão par 38, ar 111, HOI 150w ou par 500.  Resma - 500 folhas no formato A4.  UNID COMBREA 85 10,00 (um mais e energia 110y) - Par led padrão par 38, ar 111, HOI 150w ou par 500.  STAR 85 10,00 (um mais e energia 110y) - Par led padrão par 38, ar 111, HOI 150w ou par 500.  Resma - 500 folhas no formato a energia 100 (um mais e energia 10y) - Energia 100 (um mais e energia 10y) - Energia 100 (um mais e energia 1	água mineral, garrafão plástico de 20 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	UNID	MINALBA	201	287	( sete reais e noventa e três	mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e
Carpete para Piso — Carpete para Piso — Carpete para Piso — Carpete gardings poetendo sor circus, preto ou vermelho com 3mm de sepessura com 3mm de sepessur		UNID	RGICA	78	112	(cento e setenta e oito reais e cinquenta	(dezenove mil novecentos e noventa e dois
Bebedouro elétrico — Bebedouro com dusas torneiras de pressão (caidad de água natural e gelada), sistema de resisframento. Capacidade para suportar galla de 20 litros.  COLORM AQ  COLORM	Carpete ignifigado, podendo ser cinza, preto ou vermelho com 3mm de espessura fixados com dupla face ou	UNID	ECOTEX	73	105	R\$ 32,20 ( trinta e dois reais e vinte	(três mil trezentos e oitenta e um
Agua mineral natural, embalagem plastica de 50mil, sem gás, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.  UNID   65   93   93   93   93   93   93   93   9	Bebedouro com duas torneiras de pressão (saída de água natural e gelada), sistema de resfriamento. Capacidade para suportar	UNID		98	140	duzentos e quatro reais e setenta e dois	vinte e oito mil seiscentos e sessenta reais e oitenta
Lixeira – Porta copos duplo para copo descartável.    Spot avulso par led (Ponto de energia 110v) – Par led padrão par 38, ar 111, HQI 150w ou par 500.    Spot avulso (Ponto de energia 110v) – Padra led padrão par 38, ar 111, HQI 150w ou par 500.    STAR	Água mineral natural, embalagem plástica de 500ml, sem gás, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	UNID		2047	2925	real e sessenta e três	(quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e
Spot avulso par led (Ponto de energia 110v) - Par led padrão par 38, ar 111, HQI 150w ou par 500.  STAR  UNID  STAR  241  344  R\$ 41,49 (quarenta e quarenta e quarenta e quarenta e quarenta e centavos)  Spot avulso (Ponto de energia 110v) - Padrão par 38, ar 111, HQI 150w ou par 500.  STAR  UNID  STAR  UNID  STAR  161  230  R\$ 30,22 (trinta realis e cinquenta realis e cinquenta realis e cinquenta e dois realis e sestenta e seis centavos)  STAR  Fotocopiadora – Laser 15pm + Estabilizador (com toner).  HP  CHAMEX SOLUTIO NS  T3  T3  T3  T3  T3  T4  R\$ 11,56,17 (um mill cinquenta e trêento e cinquenta e trêentavos)  R\$ 41,49 (quarenta e dois realis e quinte dois realis e cinquenta e cinquenta e trêentavos)  R\$ 530,22 (trinta realis e cinquenta e cinquenta e cinquenta e trêentavos)  R\$ 510,555,25 (dez mill) olitocentos e cinquenta e trêentavos)  R\$ 73  T3  T4  R\$ 11,56,17 (um mill cinquenta e trêentavos)  R\$ 1,420,65 (um mill) quatrocentos e vinte e cincu e cinquenta e trêentavos)  Sistema de projeção básico – TV com pedestal - Pedestal de châo para TVs LCD/ PLASMA/LED de 32" a 52". Possui passagem interna de todo o Cabeamento e Giro 180º da TV, com Trava para não torcer os Cabos. Altura fixa de 1.800mm da base até con entro da TV. Possui Sistema de Fixação UNIVERSAL adaptando-se a TODOS os televisores com distância máxima entre os furos de 65 cm an horizontal e 43 cm na restrical.  UNID  BENQ  R\$ 158,67  R\$ 158,67  R\$ 12,217,59		UNID	_	65	93	dezenove reais e quarenta e três	mil, oitocentos e seis reais e noventa e nove
Spot avulso (Ponto de energia 110V) – Padrão par 38, ar 111, HQI 150w ou par 500.  STAR  161 230 Crinita reais e cinquenta reals e vinte e dois centavos)  Fotocopiadora – Laser 15ppm + Estabilizador (com toner).  UNID  Resma – 500 folhas no formato A4.  UNID  CHAMEX SOLUTIO NS  Table 105 CHAMEX SOLUTIO NS  Table 105 CHAMEX SOLUTIO NS  R\$ 13,53 (treze reais e cinquenta e três centavos)  R\$ 1,420,65 (um mil) cento e cinquenta e três centavos)  R\$ 1,420,65 (um mil) cento e cinquenta e três centavos)  R\$ 1,420,65 (um mil) cento e cinquenta e três reais e dezesseta e cinco centavos)  UNID  29 42 R\$ 13,53 (treze reais e cinquenta e três centavos)  R\$ 1,420,65 (um mil) cento e cinquenta e três reais e dezesseta e cinco centavos)  Sistema de projeção básico – TV com pedestal - Pedestal de chão para TVs LCD/ PLASMA/LED de 32" a 52". Possui passagem interna de todo o Cabeamento e Giro 180º da TV, com Trava para não torcer os Cabos. Altura fixa de 1,800mm da base até centro da TV. Possui Sistema de Fixação UNIVERSAL adaptando-se a TODOS os televisores com distância máxima entre os furos de 65 cm na horizontal e 43 cm na vertical.  UNID  R\$ 15, 17 (um mil) cento e cinquenta e sis reais e dezessete centavos)  R\$ 28.028,00 (vinte e oito mil e vinte e oito reais)  R\$ 28.028,00 (vinte e oito mil e vinte e oito reais)	energia 110v) – Par led padrão par 38, ar 111, HQI	UNID		241	344	( quarenta e um reais e quarenta e nove	(quatorze mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis
Fotocopiadora – Laser 15pm + Estabilizador (com toner).    NID	110v) - Padrão par 38, ar 111,	UNID	STAR	161	230	( trinta reais e vinte e dois	mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta
Resma – 500 folhas no formato A4.  UNID  CHAMEX SOLUTIO NS  105  R\$ 13,33 (treze reais e cinquenta e três centavos)  R\$ 1.156,17 (um mil cento e cinquenta e seis reais e dezessete centavos)  UNID  29  42  R\$ 1.156,17 (um mil cento e cinquenta e seis reais e dezessete centavos)  BENQ  Sistema de projeção básico – TV com pedestal - Pedestal de chão para TVs LCD/ PLASMA/LED de 32" a 52". Possui passagem interna de todo o Cabeamento e Giro 180º da TV, com Trava para não torcer os Cabos. Altura fixa de 1.800mm da base até o centro da TV. Possui Sistema de Fixação UNIVERSAL adaptando-se a TODOS os televisores com distância máxima entre os furos de 65 cm na horizontal e 43 cm na vertical.  Carregador — Pessoa UNID  UNID  A29  42  R\$ 1.156,17 (um mil cento e cinquenta e seis reais e dezessete centavos)  R\$ 48.559,14 (quarenta e oito rill e vinte reais o sessenta e cinco centavos)  R\$ 48.559,14 (quinenta e seis reais e dezessete e cinquenta e seis reais e dezessete centavos)  R\$ 28.028,00 (vinte e oito mil e vinte		UNID		24	35	(trezentos e dez reais e quinze	(dez mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco
Projeção multimídia com telas de 120".  BENQ  BENQ  Sistema de projeção básico – TV com pedestal - Pedestal de chão para TVs LCD/ PLASMA/LED de 32" a 52". Possui passagem interna de todo o Cabeamento e Giro 180º da TV, com Trava para fixa de 1.800mm da base até o centro da TV. Possui Sistema de Fixação UNIVERSAL adaptando-se a TODOS os televisores com distância máxima entre os furos de 65 cm na horizontal e 43 cm na vertical.  Carregador - Pessoa INNID  DINID  129  42  (um mil cento e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos)  R\$ 500,50 (quinhentos reais e cinquenta centavos)  R\$ 28.028,00 (vinte e oito mil e vinte		UNID	SOLUTIO	73	105	(treze reais e cinquenta e três	mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco
Sistema de projeção básico – TV com pedestal - Pedestal de chão para TVs LCD/ PLASMA/LED de 32" a 52". Possui passagem interna de todo o Cabeamento e Giro 180º da TV, com Trava para não torcer os Cabos. Altura fixa de 1.800mm da base até o centro da TV. Possui Sistema de Fixação UNIVERSAL adaptando-se a TODOS os televisores com distância máxima entre os furos de 65 cm na horizontal e 43 cm na vertical.  Carregador - Pessoa INNID  R\$ 500,50 (quinhentos) reais e cinquenta centavos)  R\$ 28.028,00 ( vinte e oito mil e vinte e oito mil e vinte e oito reais)  R\$ 12.217,59		UNID	BENQ	29	42	( um mil cento e cinquenta e seis reais e dezessete	quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quatorze
Carregador - Pessoa IIIIID 77 R\$ 158,67 R\$ 12.217,59	TV com pedestal - Pedestal de chão para TVs LCD/PLASMA/LED de 32" a 52". Possui passagem interna de todo o Cabeamento e Giro 180º da TV, com Trava para não torcer os Cabos. Altura fixa de 1.800mm da base até o centro da TV. Possui Sistema de Fixação UNIVERSAL adaptando-se a TODOS os televisores com distância máxima entre os furos de 65 cm na horizontal e 43 cm na	UNID		39	56	(quinhentos reais e cinquenta	vinte e oito mil e vinte e oito
	Carregador - Pessoa	UNID			77		



de carga/materiais diversos e apoio em pequenos serviços como afixação de painel, ajuste de mobiliário em estandes etc.		MÃO DE OBRA PRÓPRIA	54		cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos)	duzentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos)
Eletricista – Profissional devidamente capacitado e munido de ferramentas de proteção individual.	UNID	MÃO DE OBRA PRÓPRIA	29	42	R\$ 351,17 ( trezentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos)	R\$ 14.749,14 ( quatorze mil setecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)
Banda larga de 20 megas com 18G de franquia para até 20 dispositivos – Conexão banda larga com mínimo de 20 MB com franquia de 18 GB.	UNID	MÃO DE OBRA PRÓPRIA	6	8	R\$ 1.706,88 (um mil setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 13.655,04 ( treze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)
Recepcionistas – Disponibilização de profissional capacitado para realização de serviços de recepção.	UNID	MÃO DE OBRA PRÓPRIA	142	203	R\$ 163,33 (cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos)	R\$ 33.155,99 (trinta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)
Produtor – Organiza, planeja, orienta e acompanha todas as fases da realização de um evento.	UNID	MÃO DE OBRA PRÓPRIA	8	12	R\$ 1.656,67 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)	R\$ 19.880,04 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais e quatro centavos)
Organização e coordenação de evento – Organização e coordenação de evento, garantir o perfeito desenvolvimento das atividades em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos.	UNID	MÃO DE OBRA PRÓPRIA	6	8	R\$ 151,67 ( cento e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos)	R\$ 1.213,36 (um mil duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos)
Assistente de produção - Profissional responsável pela assistência direta ao produtor do evento.	UNID	MÃO DE OBRA	29	42	R\$ 1.411,67 ( um mil quatrocentos e onze reias e sessenta e sete centavos)	R\$ 59.290,14 ( cinquenta e nove mil duzentos e noventa reais e quatorze centavos)
Auxiliar de produção - Profissional treinado para cuidar do operacional, ligado diretamente à organização e produção do evento.	UNID	MÃO DE OBRA PRÓPRIA	11	16	R\$ 151,67 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos)	R\$ 2.426,72 (dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)
Banheiro químico Standart – Cabines individuais em polietileno de alta densidade contendo mictório, vaso sanitário, porta papel higiênico, reservatório de 200 lts para dejetos, indicador de ocupado e livre, as unidades não podem ter nenhuma ligação com o esgoto e deverão ter esgotamento diário através de caminhão sugador.	UNID	POLYJOH N	67	96	R\$ 151,67 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos)	R\$ 14.560,32 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)
Banheiro químico PNE – Banheiro químico individual portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas em polietileno ou material similiar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, as unidades não podem ter nenhuma ligação com o esgoto e deverão ter esgotamento diário através	UNID	POLYJOH N	14	20	R\$ 338,33 (trezentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos)	R\$ 6.766,60 (Seis mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)
de caminhão sugador.  Gerador 150 kva funcionando  Locação, transporte,	UNID			15	R\$ 1.929,90 (um mil	R\$ 28.948,50 ( vinte e oito mil
– Locayao, transporte,	İ	İ	i	İ	L (uiii Mii	AUTE & OITO WIL



instalação e operador de gerador de energia elétrica com 150 kva de potência, semi silenciado, com motor a diesel e combustível incluído, composto de tanque de combustível, 50,00m de cabos compatíveis a sua potência, 01 Caixa de barramento e		STEMAC	10		novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos)	novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
operador técnico para instalação e operação do equipamento.  Piso praticável – Plataformas montadas com estrutura de alumínio forradas com compensado naval medindo 2,00x1,00m com pés pantográficos ou telescópico com regulagem de 0,80m a 1,50m de altura, podendo conter suporte adaptável para rodízios de borracha de 4", duas rodas livres e duas com freio.  Treliça de alumínio –	UNID	ALUTEND	57	82	R\$ 70,70 ( setenta reais e setenta centavos)	R\$ 5.797,40 (cinco mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
Estrutura treliçada de alumínio tipo P30(linha pesada), com acessórios de montagem (conexões, bases, parafusos, sapatas reguláveis, mãos francesas, dobradiças), para se adequar as necessidades de cada evento.	UNID	ALUTEND	134	191	R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos)	R\$ 27.675,90 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)
Sonorização Palco – P.A. Tipo Fly; 04 caixas subgraves 2x18"; 04 caixas de alta com dois médio grave de 10"; 02(dois) drivers de neodímio 04 amplificadores de potência k2 digitais; 01 mesas de som; 04 monitores, 02 vias de chão; 01 CD player; 01 equalizador 31 bandas; 01 processador digital; 02 microfones sem fio; 10 microfones com fio; 01 sistema de AC com 110v e 220v (main power) com aterramento; 10 extensões de 15m cada com 110v em todo palco. Conforme raider técnico dos artistas que serão contratados.	UNID	JBL	6	8	R\$ 3.015,36 (três mil e quinze reais e trinta e seis centavos)	R\$ 24.122,88 (vinte e quatro mil e cento e vinte e dois reais e oitenta e oito reais)
Brinquedos – Cama elástica desmontável em tubo para recreação contendo 6 diâmetro.	UNID	Fábrica de brinqued os infláveis	16	23	R\$ 696,64 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)	R\$ 16.022,72 (dezesseis mil, e vinte e dois reais e setenta e e dois centavos)
	TOTAL					R\$ 595.000,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
EXTRATO Nº 24/2016

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº, 008/2016; PARTES: Município de
Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante
CAROLINE EUDÉZIO DE LIMA tendo como interveniente a UFF — UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de
Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 02/05/2016
e término em 31/10/2016; VALOR ESTIMADO: R\$ 6.530,40 (seis mil quinhentos e trinta
reais e quarenta centavos) referente a bolsa auxilio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o
valor estimado de auxilio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00,
Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal
nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho
autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA
ASSINATURA: 19 de Maio de 2016.
Atesto a veracidade dos dados acima. Atesto a veracidade dos dados acima

Atesto a veracidade dos dados acima.

EXTRATO Nº 25/2016

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 010/2015; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante KAUÉ CALVO ROMÃO DE CARVALHO tendo como interveniente a UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/06/2016 e término em 30/11/2016; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.603,20 (quatro mil seiscentos e três reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2016. Atesto a veracidade dos dados acima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

**Processos Deferidos** 

60/260; 252; 180; 248; 253; 254; 255; 256; 261; 262; 264; 267; 268/2016

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA



A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.083, de 19 de maio de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.086/2014 eo Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e a Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em 28 de abril de 2016,torna público o Extrato do Contrato relativo aos funcionários que já prestavam serviços a esta Fundação através do Grupo Pela Vidda. Todas as contratações temporárias de pessoalpara os serviços assistenciais de saúde especializados em HIV/Aids na enfermaria de Aids do Hospital Municipal Carlos Tortelly e nos Serviços de Atenção Especializada (SAE) da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, tem como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público,em conformidade com o disposto no artigo 2º, § 1º, VI e § 2º da Lei Municipal nº 3.083/2014.

NOME DO CONTRATADO	UNIDADE DE SAÚDE DE LOTAÇÃO		DO	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)	DESPESA TOTAL (R\$)
Rita de Cassia de Souza Savelli	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016		ASSISTENTE SOCIAL	3.000,00	10.500,00
Aparecida Helena de Souza	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016		ENFERMEIRO	3.000,00	10.500,00
Cleber Silva Barbosa	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016		ENFERMEIRO	3.000,00	10.500,00
Elizangela Esther da Silva	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016		ENFERMEIRO	3.000,00	10.500,00
Gisele de Brito Freitas	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016	a 31	ENFERMEIRO	3.000,00	10.500,00
Kelly Batista dos Pasos Gomes	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016		ENFERMEIRO	3.000,00	10.500,00
Lorrana da Silva Motta	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016		ENFERMEIRO	3.000,00	10.500,00
Marco Antonio dos Santos Lima	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016		ENFERMEIRO	3.000,00	10.500,00
Priscila Gil da Silva	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016		ENFERMEIRO	3.000,00	10.500,00
Renata Barbosa dos Santos	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016		ENFERMEIRO	3.000,00	10.500,00
Cleber Silva Barbosa	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016		ENFERMEIRO	3.000,00	10.500,00
Carmem Lucia Teixeira de Castro	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016	a 31	FARMACÊUTICO	3.000,00	10.500,00
George Lopes Ferreira	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016		FISIOTERAPEUTA	3.000,00	10.500,00
Carolina Brazil da Silva Campos	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016	a 31	MÉDICO CLÍNICO	4.620,00	16.170,00
Jardel Carneiro Moreira	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016	a 31	MÉDICO CLÍNICO	4.620,00	16.170,00
Renata Bernardo Soares	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016	a 31	MÉDICO CLÍNICO	8.000,00	28.000,00
Laura MaydanaSelbach Tavares	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016	a 31	MÉDICO CLÍNICO	12.000,00	42.000,00
Rafael de Oliveira Carvalho	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016	a 31	MÉDICO CLÍNICO	8.000,00	28.000,00
Marcio Amaral de Oliveira Filho	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016	a 31	MÉDICO CLÍNICO	8.000,00	28.000,00
Angelica Freitas da Silva Kneipp	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016		MÉDICO INFECTOLOGISTA	4.620,00	16.170,00
Bruna Roberta Sigueira Moreira	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016		MÉDICO INFECTOLOGISTA	8.000,00	28.000,00
Bruno Cruz Fonseca	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016		MÉDICO INFECTOLOGISTA	8.000,00	28.000,00
Debora Faber Marra Barreto Barboza	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016		MÉDICO INFECTOLOGISTA	8.000,00	28.000,00
Fabiano Guerra Sanches	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016		MÉDICO INFECTOLOGISTA	4.620,00	16.170,00
Hélio Picano Gouvêa Prado	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016	a 31	MÉDICO INFECTOLOGISTA	8.000,00	28.000,00
Maria das Graças Silva	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016	a 31	MÉDICO INFECTOLOGISTA	8.000,00	28.000,00
Maria Leticia Fernandes Oliveira Nascimento	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016	a 31	MÉDICO INFECTOLOGISTA	8.000,00	28.000,00
Mariah Castro de Souza Pires	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016		MÉDICO INFECTOLOGISTA	4.620,00	16.170,00
Nádia Stella Silva	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016		MÉDICO INFECTOLOGISTA	4.620,00	16.170,00
NarjaraTiburtinoAlo quio	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016	a 31	MÉDICO INFECTOLOGISTA	4.620,00	16.170,00
SamiGobbiFayad	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016	a 31	MÉDICO INFECTOLOGISTA	4.620,00	16.170,00
Izanete das Neves Barbosa	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016		NUTRICIONISTA	3.000,00	10.500,00
Lourenço de Araujo Marins	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016	a 31	PSICÓLOGO	3.000,00	10.500,00
Abraao Viana Quintanilha	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016		TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2.000,00	7.000,00
Creide Maria Antunes da Cruz	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016		TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2.000,00	7.000,00
Elen Rose do Carmo Sidreira	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016	a 31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2.000,00	7.000,00
Joana Silva Franco	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016	a 31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2.000,00	7.000,00
Luciano de Oliveira Simões	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a de julho de 2016	a 31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2.000,00	7.000,00



1	The second of the second	40 1	TÉONIOS DE	I	
Luciene Gomes da Silva	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a 31 de julho de 2016	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2.000,00	7.000,00
Marlene da Silva Barros	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a 31 de julho de 2016	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2.000,00	7.000,00
Rosane Soares da Silva	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a 31 de julho de 2016	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2.000,00	7.000,00
Sonia de Andrade Alves	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a 31 de julho de 2016	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2.000,00	7.000,00
Abraão Viana Quintanilha	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a 31 de julho de 2016	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2.000,00	7.000,00
Daniel Diniz Ferreiro	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a 31 de julho de 2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.700,00	5.950,00
Heliana Fernandes Maia	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a 31 de julho de 2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.700,00	5.950,00
Marilda das Dores Pereira dos Santos	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a 31 de julho de 2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.700,00	5.950,00
Tania Regina de Souza Ribeiro	Hospital Municipal Carlos Tortelly	1º de maio de 2016 a 31 de julho de 2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.700,00	5.950,00

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a contar de 18/05/2016, PAULA BARBOSA JOAQUIM, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Serviço de Administração da Policlínica Comunitária Carlos Antonio da

Serviço de Administração da Policilnica Comunitaria Carios Antonio da Silva. (Portaria FMS/FGA nº 105/2016)
Atribuir, a contar de 18/05/2016, a ELZA BARROZO RIBEIRO, a gratificação equivalente ao símboloFMS-6/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Serviço de Administração da Policífinica Comunitária Carlos Antonio da Silva, em vaga

Administração da Policifica Comunitaria Carlos Antonio da Silva, em vaga decorrente da dispensa de Paula Barbosa Joaquim. (Portaria FMS/FGA nº 106/2016) Dispensar, a pedido, a contar de 18/05/2016, DÉBORA RAGGHIANTI FERREIRA FRANÇA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Policiínica Comunitária Carlos Antonio da Silva. (Portaria FMS/FGA nº 107/2016)

Atribuir, a contar de 18/05/2016, a GISELA MOREIRA DE BATISTA, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-4/SUS**, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Chefe da** Policlínica Comunitária Carlos Antonio da Silva, em vaga decorrente da dispensa

Policinica Comunitaria Carios Antonio da Silva, em vaga decorrente da dispensa de Débora Ragghianti Ferreira França. (Portaria FMS/FGA nº 108/2016)

Dispensar a pedido, Suzana de Almeida Fraguas Simão, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor, a contar de 17/05/2016. (Portaria FMS/FGA nº 102/2016)

Atribuir, a contar de 17/05/2016, a Rilson Sá Barreto, a gratificação equivalente ao

símbolo FMS-5/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Suzana de Almeida Fraguas Simão. . (Portaria FMS/FGA nº 106/2016)

### CORRIGENDA:

Na Portaria 056/16, publicada em 16/04/2016, onde se lê: Mariana Alves Frota, leiase: Mariana Alves Frota da Costa.

Na Portaria 058/16, publicada em 15/04/2016, onde se lê: Jaqueline Vieira Moreira, leiase: Jaqueline Vieira Moreira de Souza.

Na Portaria 060/16, publicada em 15/04/2016, onde se lê: Dandara Mariana dos Santos, leia-se: Dandara Mariana dos Santos Aguiar.

Na Portaria 077/2016, publicada em 10/05/2016, onde se lê: Gabriel Campos Miranda leia-se: Gabriel Campos de Miranda.

Na Portaria 080/2016, publicada em 10/05/2016, onde se lê: Maria de Fatima Leite Cinelli, leia-se:Maria Fatima Leite Cinelli.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto N.º1 de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991. R E S O L V E:

Aposentar, a contar de 31/03/2016, Andre de Athayde Quelhas, no cargo de Agente de Administração Educacional NM II, matrícula nº.234.234-3, Portaria FME 290/2016. Processo 210001540/2016.

## Fixação de Proventos

Picam fixados os proventos mensais **Andre de Athayde Quelhas**, aposentada pela Portaria FME nº. 290/2016, de 16/05/2016, no cargo de **Agente de Administração Educacional NM II**, matrícula nº. 234.234-3.

Ficam refixados em aditamento, os proventos mensais de Maria Inez Rezende de Oliveira, a contar de 29/03/2012, aposentada pela Portaria FME Nº 500/2010 de 18/06/2010, no cargo de Professor I ESP II, matrícula nº 233.497-7

Exonerar, a pedido, a contar de 10 de maio de 2016, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Simone de Souza Gomes, do cargo de Professor I NS II matrícula 234.671-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME n°297 /2016. Processo 210002190/2016. Licença Especial – Deferida

Proc.210002066/2016 - Roberta Mara Sant Anna Ribeiro. Proc. 210002025/2016 - Fatima Nunes dos Santos Roboredo. Proc. 210000976/2016 - Fernanda Gouvea de Cerqueira Melo.

Proc. 2100001949/2016 - Perirainda Gouvea de Cer Licença Especial – *Inde*ferida Proc. 210001070/2016 - Alcidiney Nogueira Fiuza. Proc. 210000856/2016 - Luciene da Silva Cunha. Proc. 210001949/2016 - Patricia Marinho Moledo. Proc. 210001069/2016 - Elias Rodrigues.

Licença Sem Vencimentos – Indeferida Proc. 210002014/2016 - Ingrid de Souza Sant Anna e Silva. Cancelamento de Licença Sem Vencimentos – Deferida Proc. 210002243/2016 - Flavia Popson Machado Barbosa. Adicional de Tempo de Serviço - Deferido

Proc. 210000879/2016 – Valcimar de Amorim e Outros. Proc. 210000029/2016 - Carla Sena dos Santos Pinto e outros.



Proc. 210001613/2016 - Maria do Carmo Cepkauskas Meira de Vasconcellos.
Proc. 210001702/2016 - Maria das Graças Santos Carreiro.
Proc. 210000594/2016 - Roxane Gomes dos Santos Jacobson.

Redução de Carga Horária – Deferida Proc. 210001409/2016 - Fernando Furtunato Faria Ferraz. Salário Maternidade – Deferido

Proc. 210002304/2016 - Micro Deferido

Proc. 210001336/2016 - Klicia Lourenço de Oliveira.

Auxilio Natalidade - Deferido

Proc. 210002302/2016 - Damiana Barci da Silva.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11950/2015, como Gestora, Ivone Albertino Rosa, matrícula 219379-5, Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME e como Fiscais, Vicentina Ribeiro Vianna, Supervisora Educacional, matrícula 233.272-4 e Claudia Cristina Alves Torres, Agente de Administração Educacional , matrícula 237.394-2, lotadas no Departamento de Alimentação Educacional/FME, do Contrato 012/2016, celebrado entre a FME e a empresa SOARES E BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA-EPP, de *aquisição de gás* para uso em cozinhas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói, Processo Administrativo Nº

210/0962/2015.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 22/03/2016. (PORTARIA FME Nº 304/2016).

PROCESSO N.º 210/1205/2016 - RATIFICO na forma do art. 26, com fulcro no caput do art. 25, da Lei 8.666/93, o Ato de contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente à EDITORA ESQUEMA LTDA, para contratação de 250 (duzentos e cinquenta) assinaturas diárias dos exemplares do Jornal "A Tribuna", para atender as Unidades da Rede Municipal de Educação, sede e anexos, administrados pela FME, conforme solicitado às fls. 02, do supramencionado processo administrativo pelo período de 12 (doze) meses, as ils. U2, do supramencionado processo administrativo pelo período de 12 (a02e) meses, no valor total de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais) à conta do Programa de Trabalho : 12.361.0042.2184. Código de Despesa: 3339039000000. Fonte: 205. Nota de Empenho: 000426/2016. (ATO DE 29/04/2016).

TERMO DE CONTRATO Nº 012/2016

Instrumento: Termo de Contrato Nº 012/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SOARES E BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA-EPP.

Dújeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de botijões de gás para uso em cozinhas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói, conforme as especificações constantes do Anexo III − Termo de Referência, Pregão Presencial № 006/2015, Processo Administrativo № 210/0962/2015. **Prazo**: 12 (doze) meses, contados da data do envio da Autorização de Compra à contratada, após assinatura do contrato, conforme item 18 do Edital de Pregão Presencial № 006/2015. **Valor**: R\$ 477.911,70 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e onze reais e setenta centavos), sendo R\$ 325.215,00 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e quinze reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2184; Código de Despesa: 3339030000000; Fonte: 205. Nota de Empenho Nº 000179/2016 e R\$ 152.696,70 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e Empenho № 000179/2016 e R\$ 152.696,70 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos), à conta do Programa de Trabalho № 00180,2016. Gestor do Contrato: Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Professora Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, de acordo com o disposto no inciso III Art. 58 da Lei № 8.666/93. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Processo: 210/0962/2015. Data de Assinatura: 22/03/2016.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO № 019/2016
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 019/2016. PARTES: O Município INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 019/2016. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante BERNARDO MOREIRA GUEDES, tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: 01 (ano) ano, contado a partir de 11 de abril de 2016. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 11.553,60 (onze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa nº 339036060000, Programa de Trabalho nº 12010412500012098. Fonte 100, Nota de Empenho nº 764. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.786/2000 Portarias PGM nºs 001, 003/2010 e 007/2013, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado na folhas n.03 do Processo Administrativo n.º 070/10962/2015. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2016. EXTRATO Nº 025/2016
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 025/2016. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estagio nº 025/2016. PARTES: O Município, e do outro lado a estudante VANESSA CASTRO LOPES, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES - NITERÓI. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais a ESTAGIÁRIA, estudante regulamente matriculada na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: 02 (dois) anos, contados da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ PRAZO: 02 (dois) anos, contados da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 23.107,20 (vinte e três mil, cento e sete reais e vinte centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa nº 339036060000, Programa de Trabalho nº 12010412500012098. Fonte 100, Nota de Empenho nº 952/2016. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001, 003/2010 e 007/2013, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado na folhas n.03 do Processo Administrativo n.º 070/10962/2015. DATA DA ASSINATURA:03 de maio de 2016.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA
PÚBLICA nº. 008/2015, que visa à Execução das Obras e/ou Serviços de "MACRO
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA PROFESSORA ROMANA
GONÇALVES-REGIÃO OCEÂNICA, adjudicando a empresa CONSTRUTORA
METROPOLITANA S/A - C M S A CNPJ: 33.049.503/0001-00, pelo valor global de R\$
15.780.853,32 (Quinze milhões, setecentos e oitenta mil e oitocentos e cinqüenta e
três reais e trinta e dois centavos), com prazo de entrega dos serviços para 12 (Doze)
meses, validade de proposta e pagamentos, conforme EDITAL, Autorizando a Despesa e a
Emissão de Nota de Empenho. Proc. nº. 510/1343/15 - Presidente da EMUSA.

ADIAMENTOS E NOVAS DATAS

TOMADAS DE PRECOS Nºs 05. 06 e 07/2016

TOMADAS DE PREÇOS Nºs 05, 06 e 07/2016 EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA, comunica aos interessados o adiamento da abertura das Tomadas de Preços nºs 05, 06 e 07/2016, que seriam realizadas respectivamente nos dias 23, 24 e 25/05/2016 as 11:00h, para os dias 01, 02 e 03/06/2016 no mesmo horário, ou seja, 11:00h, no mesmo endereço: Rua Visconde Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro -



Niterói/RJ, por questões administrativas. Niterói, 20 de maio de 2016. Presidente da CPL da EMUSA.